



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Nº 263

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **PORTARIA Nº 069/2021- CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -CME
OBS: A LEI FOI CRIADA DESDE 2021 MAIS NÃO TINHA PUBLICADO POR MOTIVO DE
ESQUECIMENTO.**
- **PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022-CONCEDE CESSÃO A
SERVIDORA ROBERTA KELLY VENÂNCIO SANTOS PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.**
- **PORTARIA Nº 004/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022- CONCEDE PERMUTA ENTRE O
SERVIDOR MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAMPO DO BRITO JOSÉ FREDE GOIS
PELA SERVIDORA MARIA EDLEUZA SANTANA DO QUADRO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA/SE.**
- **PORTARIA Nº 003/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022- INSTAURA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.**

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3BB34B88696816D6108FCD

PORTARIAS



Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E

MEMBROS:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Aldair José dos Santos CPF: 915.709.995-20

Suplente: Denison de Lima CPF: 008.610.915-40

Titular: José Adalberto Lima do Nascimento Júnior CPF: 904.620.095-72

Suplente: Ângela Maria de Oliveira Gomes CPF: 904.129.075-74

II- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Noêmia Maria Matos CPF: 661.126.135-49

Suplente: Ancelma Rosalina Santos Lima CPF: 464.008.425-00

III- REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Jaklene Souza Santos Goes CPF: 584.887.315-15

Suplente: Genivaldo Martins de Jesus CPF: 584.776.325-53

IV- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Givanete Andrade dos Santos CPF: 024.820.725-30

Suplente: Cristiana Francisca de Oliveira CPF: 012.364.035-09

V- REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Marcos Roberto dos Santos CPF: 848.612.835-36

Suplente: Maria Elza de Jesus Santos CPF: 591.455.955-34

VI- REPRESENTANTES ESCOLHIDOS SEGMENTO RELIGIOSO

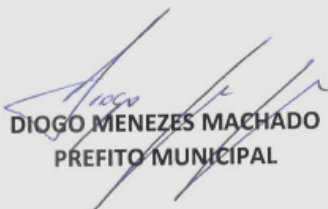
PORTARIAS

Titular: Joeliton Nunes da Cruz CPF: 064.333..995-76
Suplente: Alekes Sandro dos Santos CPF: 068.968.785-09

VII- REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Edson Bonfim Santos CPF: 993.474.315-91
Suplente: Aline Francisca Rosa CPF: 002.888.525-24

Titular: Gicelia Rosalina dos Santos CPF:926.077.565-53
Suplente: Adilza Francisca Rosa CPF: 229.962.065-68


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 001/202

Carira-Sergipe, 03 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR:

Art. 1º - Concede Cessão pelo período de 03 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro de 2022 a Servidora ROBERTA KELLY VENANCIO SANTOS, portadora do RG nº 1.523.120 SSP/SE e CPF nº 011.047.245-45 Cargo de Professora do Quadro Efetiva do município de Carira, cedida para Secretaria Municipal de Educação da Barra dos Coqueiros.

Art. 2º - Sendo que ônus para órgão de origem e sem prejuízos de seus Vencimentos, Vantagens e outros direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 03 de Janeiro de 2021


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


ALBINO SILVA VIEIRA
Chefe de Divisão
Secretaria de Governo

Em
04/01/22

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 004/2022

Carira-Sergipe, 12 de Janeiro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA**, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder, a PERMUTA** entre o servidor público municipal da Prefeitura de Campo do Brito, **JOSÉ FREDE GOIS, cargo de Professor, CPF: 948.042.145-34**, pela Servidora **MARIA EDLEUZA SANTANA**, portadora do **CPF nº 472.981.385-53**, Cargo de Professora do Quadro Efetivo do município de Carira, pelo período de 04 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Sendo que ônus para órgão de origem e sem prejuízos de seus Vencimentos, Vantagens e outros direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 12 de Janeiro de 2022


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º003 /2022
De 10 de Janeiro de 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 563/2004 de 30 de dezembro de 2004 no Capítulo II do Processo Administrativo art. 156 até o art. 186 do referido estatuto.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em fase aos Servidores efetivos desta municipalidade a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos que serão acompanhados durante o PAD.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

NOME	SECRETARIA	Cargo	CPF
Marcelo Muri de Barros	Secretaria de Finanças	Auditor	529.501.407-00
José Ivoncio de Souza	Secretaria de Educação	Professor	464.000.795-72
Adson Dias de Almeida	Secretaria de Educação	Professor	007.709.745-97

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 06 meses (180 dias) podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 10 de Janeiro de 2022.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br